

matrícula
77.118

ficha
01

CNM: 111484.2.0077118-54

Guarulhos, 30 de junho

de 2005


IMÓVEL:- APARTAMENTO RESIDENCIAL nº 11, localizado no andar térreo do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL SEVILHA**, situado na Rua Jacob, nº 460, no Jardim Tranquilidade, perímetro urbano, possuindo a área privativa coberta edificada de **61,875m²**, a área comum coberta edificada de **7,898m²**, a área privativa descoberta de garagem de **9,900m²**, a área comum descoberta de **29,775m²**, com uma área total de **109,448m²**, correspondendo-lhe uma fração ideal de **6,1842%** no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, cabendo o direito a guarda de um veículo de passeio na garagem coletiva do condomínio, na vaga designada para efeito de localização como **vaga 1**. O referido edifício foi instituído em condomínio conforme R.5, feito na matrícula nº 76.179, deste Serviço Registral.

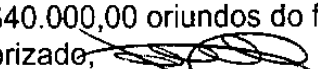
INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 111.45.56.0220.00.000.

PROPRIETÁRIOS:- MAURICIO DE OLIVEIRA ARRUDA, RG nº 10.836.760-SP., CPF. nº 014.480.848/06, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SANDRA REGINA SPERANDIO ARRUDA**, RG. nº 15.697.227-SP., CPF. nº 047.971.908/09, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Campista, nº 308, Vila Rosália, e **JOSÉ AUGUSTO PRADO**, RG. nº 11.438.196-SP., CPF. nº 067.166.219/06, brasileiro, administrador de empresas, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.596, no 2º Serviço Registral desta Comarca, com **LILIANE APARECIDA CARMONA PRADO**, RG. nº 21.173.733-1-SP., CPF. nº 145.348.028/54, brasileira, secretária, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Capitão Rabelo, nº 50, apartamento 42, Vila Milton.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/M.76.179 deste Serviço Registral, feita em 28/01/2.005.

O Oficial Designado  **Geraldo Domingues Gualandro.**

Av.1/77.118 em 30 de junho de 2005 (prot.173.031)
 Matrícula aberta nos termos do instrumento particular, firmado em 11 de maio de 2.005.- A escrevente autorizada,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/77.118 em 27 de dezembro de 2005 (prot.175.914)
 Por instrumento particular de 24 de novembro de 2005, com caráter de escritura pública, I) **JOSÉ AUGUSTO PRADO** e sua mulher **LILIANE APARECIDA CARMONA PRADO**; e II) **MAURICIO DE OLIVEIRA ARRUDA** e sua mulher **SANDRA REGINA SPERANDIO ARRUDA**, já qualificados, **VENDERAM o imóvel** a **DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO**, RG.27.923.623-2-SP, CPF.290.065.788-19, brasileiro, solteiro, maior, assessor, residente e domiciliado na rua Nelson Carnaes, nº 16, em Guarulhos/SP, pelo preço de **R\$68.0000,00**, sendo integralizado da seguinte forma: R\$28.000,00 foram pagos com recursos próprios; e, R\$40.000,00 oriundos do financiamento concedido pela CEF, através do SFH. O escrevente autorizado,  (João Alex de Laber Siqueira).-

R.3/77.118 em 27 de dezembro de 2005 (prot.175.914)
 Pelo instrumento referido no R.2, **DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO**, solteiro, maior, já qualificado, **DEU o imóvel em alienação fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA**

- continua no verso.-

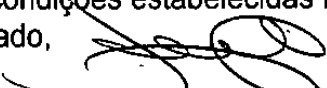
matrícula

77.118


ficha

01


verso

FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF., representada por seu Escritório de Negócios São Paulo, para a garantia da dívida de **R\$40.000,00**, pagável por meio de 240 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no valor de R\$496,57, no dia 24 de dezembro de 2005, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano e efetiva de 8,4722% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel R\$75.000,00. O escrevente autorizado,  (João Alex de Lacerda Siqueira).-


Av.4/77.118 em 10 de março de 2009 (prot.198.992)

Por instrumento particular de 19 de fevereiro de 2.009, procede-se o **cancelamento** do registro da alienação fiduciária constante do R.3, por autorização da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, retornando o imóvel a propriedade plena de **DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO**, solteiro, maior, já qualificado. - O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

R.5/77.118 em 10 de março de 2009 (prot.198.993)

Por instrumento particular com caráter de escritura pública, de 20 de fevereiro de 2.009, **DARCIO ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO**, solteiro, maior, fisioterapeuta, já qualificado, **VENDEU o imóvel** a **HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA**, RG.19.554.665-9-SP, CPF.078.374.438-29, brasileira, advogada, e seu marido **ISAIAS LOPES DA SILVA**, RG.03184816472-CON-SP, CPF.073.608.488-65, brasileiro, advogado, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à avenida Nova América, nº 56, Jardim Santa Cecília, Guarulhos-SP, pelo preço de **R\$80.572,00**, sendo integralizado da seguinte forma: **R\$16.572,00** foram pagos com recursos próprios dos adquirentes, e **R\$64.000,00** oriundos do financiamento concedido pela CEF, através do SFH. - O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

R.6/77.118 em 10 de março de 2009 (prot.198.993)

Pelo instrumento particular referido no R.5, **HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA** e seu marido **ISAIAS LOPES DA SILVA**, já qualificados, **DERAM o imóvel em alienação fiduciária** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida de **R\$64.000,00**, pagável por meio de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira delas no valor de **R\$1.080,40**, no dia 20 de março de 2.009, com juros à taxa nominal de 9,0178% ao ano e efetiva de 9,4000% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor na forma e condições estabelecidas no título. Valor atribuído ao imóvel – **R\$80.572,71**. O imóvel atualmente é lançado pela PMG na Inscrição Cadastral nº 111.45.56.0220.01.001.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n. 251.785, de 03 de maio de 2013.

Av.7 - ARROLAMENTO DE BENS - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: Nos termos do ofício SECAT/DRF-GUA/SRRF08/RFB/MF-SP Nº 216/2013, expedido em

.- continua na ficha 02 -.

matrícula
77.118ficha
02

Guarulhos, 14 de maio de 2013

23/04/2013, pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Guarulhos - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário (processo de arrolamento de bens nº 19515.720295/2013-95), e de conformidade com o extrato da relação de bens e direitos para arrolamento, procede-se esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado (*nos termos do § 5º do art. 64, da Lei 9.532/97*), no procedimento fiscal em que ISAIAS LOPES DA SILVA - já qualificado, figura como sujeito passivo, em face de créditos tributários constituídos pela Secretaria da Receita Federal. Assim, a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos relacionados, deverá ser comunicada a referida unidade da Receita Federal do Brasil no prazo de 48 horas.

Guarulhos, 14 de maio de 2013.

Substituta do Oficial

Mariselma Bispo de Oliveira.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponível em
em www.registroimoveis.gov.br